



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,  
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E  
DIREITOS HUMANOS.**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016

**SÚMULA:** Acresce artigo à resolução nº 12/2015 que “dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Cambé”.

**Autoria:** Mesa Diretora

**Relatoria:** Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O referido Projeto de Resolução tem por finalidade acrescentar artigo à Resolução nº 12/2015, que dispõe a respeito do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambé, estabelecendo que o uso da palavra pelos cidadãos – Tribuna Livre – ocorra logo após o término do Período de Expediente.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Sendo assim, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 17 de Março de 2016.

  
Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

  
Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

  
Revisor: José Carlos Camargo